SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
IPEM 2
PORTARIAS 2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8048/2019 - PROCESSO LICITATORIO Nº 67/2020 - PREGÃO Nº 31/2020 - FORMA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 37/2020 - AVISO DE CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO - O Município de Mirandópolis, através de seu Prefeito Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo, por este termo, CONVOCA o representante da empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 90.909.631/0001-10, a comparecer junto ao Departamento de Licitação desta Prefeitura, situado à Rua das Nações Unidas, 400, Mirandópolis-SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste, para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis. Mirandópolis/SP, 04 de março de 2021. Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo - Prefeito -

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 009/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à SRA. LUCIMEIRE FRESCHI.

WALDIR MESSIAS ANTUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 001/2021 de, 05 de janeiro de 2021, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 04/03/2021, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a segurada **Sra. LUCIMEIRE FRESCHI**, RG. 19.567.923-4/SSPSP, CPF/MF 095.493.978-66, brasileira, divorciada, servidora publica municipal, residente e domiciliada na Av. José Pedro Zanon, nº 495, Bairro Parque Residencial Sunada em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 06/03/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 05 de março de 2021.

WALDIR MESSIAS ANTUNES
Presidente do IPEM

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 010/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do servidor inativo José Lourenço da Silva à beneficiaria Laurinda Umbelina dos Santos da Silva.

WALDIR MESSIAS ANTUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 018/2021 de, 26 de fevereiro de 2021, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 04/03/2021, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo 43, inciso I da Lei Complementar Municipal 54/2008 c/c 40, § 7º, I da CF/88, **Pensão por Morte do servidor inativo José Lourenço da Silva**, falecimento ocorrido em 21/02/2021 à beneficiária **Laurinda Umbelina dos Santos da Silva**, RG. nº 24.435.172-7/SSPSP, CPF/MF. 067.520.228-01, brasileira, viúva, residente na Rua Tooru Kamijo, nº 918, Bairro 1ª Aliança em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data sendo os efeitos retroagidos a 21/02/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 05 de março de 2021.

WALDIR MESSIAS ANTUNES
Presidente do IPEM

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11